PROJETO DE LEI 022/2024

Altera dispositivo da Lei nº 2.034, de 03 de junho de 2024, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1 – MODIFICATIVA

Fica modificado o art. 2º do projeto, passando a constar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** - o valor constante no caput e o valor total do quadro do art. 2º da Lei nº 2.034, de 03 de junho de 2024, passa a constar com a seguinte redação:*

***Art. 2º.** Constituirão os recursos para atender o disposto no artigo anterior, no valor de **R$ 250.000,00** da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64.*

Dotações Orçamentárias	*Fonte*	*Valor (R$)*
02. Poder Executivo		
02.05. Secretaria Municipal de Saúde		
02.05.01. Fundo Municipal de Saúde		
02.05.01.10. Saúde		
02.05.01.10.301. Atenção Básica		
02.05.01.10.301.0015. Atendimento Básico da Saúde		
02.05.01.10.301.0015.2165. Manut. Serv. Atenção Primária a Saúde		
02.05.01.10.301.0015.2165.319004. Contrato Prazo Determinado		
Ficha 361	*1.621.000*	*50.000,00*
02.05.01.10.301.0015.2165.339030. Material de Consumo		
Ficha 365	*1.621.000*	*150.000,00*
02.05.01.10.303. Suporte Profilático e Terapêutico		
02.05.01.10.303.0023. Suporte Profilático e Terapêutico		
02.05.01.10.303.0023.2121. Manut. Farmácia Básica Municipal		
02.05.01.10.303.0023.2121.339030. Material de Consumo		
Ficha 405	*1.621.000*	*50.000,00*
Total		***250.000,00"***

Justificativa

Apresentamos esta Emenda atendendo solicitação feita a esta Comissão pelo Senhor Prefeito Municipal, através de seu ofício nº 074/2024.

Após analisar o Projeto de Lei nº 022/2024 e a solicitação do senhor Prefeito, verificamos que esta emenda é necessária, para que seja feita a correção que é necessária no texto do art. 2º da Lei nº 2.034, de 03 de junho de 2024.

Contamos com a aprovação dos demais Edis.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2024.

Luiz Felipe Silva dos Reis

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Secretário/Relator

Jerson Papi de Sousa

VER. JERSON PAPI DE SOUSA
Suplente